

IMÓVEL PONTA DA AGUADA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Terreno de frente para o mar com 83.000m², compreendendo alodial e terras de Marinha em Balneário Camboriú/SC. O imóvel está localizado na Ponta Da Aguada – Ao lado da Praia de Laranjeiras. Possui 400 metros de Frente Mar Total, VIABILIDADE 3X. Acesso pelo Rodovia Interpraias, próximo ao complexo turístico PARQUE UNIPRAIS BALNEARIO CAMBORIU. Leilão na modalidade “Ad Corpus”, não possui ônus, transferência imediata. Área cinematográfica ideal para empreendimentos Turísticos de Luxo.

<https://donizetteleiloes.leilao.br/eventos/leilao/imovel-urbano-83-000m-pe-na-areia-ponta-da-aguada-praia-de-laranjeiras-em-balneario-camboriu-sc/lote/2648/imovel-em-balneario-camboriu-sc-frente-para-o-mar-83-000m2-proximo-praia-de-laranjeiras-em-balneario-camboriu-sc>

Vídeo Institucional Balneário Camboriú/SC 2021. <https://www.youtube.com/watch?v=EBCeVZ-b7FA>

Localizada no Litoral Norte de Santa Catarina, Balneário Camboriú é um dos principais destinos turísticos do Brasil e do Mercosul. Além das praias, atrativos turísticos e comércio forte todos os dias do ano, Balneário Camboriú também se sobressai no turismo de negócios e eventos.

Ao longo da temporada, a cidade é visitada por milhares de Turistas. O espaço mais badalado da cidade é a orla da Praia Central, com seus cerca de sete quilômetros de extensão. Por toda a Avenida Atlântica, há bares e restaurantes com gastronomia variada e música ao vivo.

Famosa também pela verticalização de seus imóveis, Balneário Camboriú concentra com os prédios mais altos do Brasil. Mas as edificações são apenas parte das atrações da cidade, que se destaca também pelas paisagens naturais e pelo contraste entre a imponência dos arranha-céus e a singeleza das comunidades de pescadores.

O processo de desenvolvimento local teve início no fim da década de 1920, quando surgiram as primeiras casas de veraneio, pertencentes a moradores de Blumenau. Mas a atividade turística foi impulsionada na década de 1960 e Balneário Camboriú passou a ser município em 1964.

Desde então, a atividade turística é incrementada constantemente, sendo Balneário Camboriú denominada: Capital Catarinense do Turismo. Prova disso, é o fato de o município ter entrado na rota de cruzeiros, e em sua primeira temporada, a cidade recebeu mais de 81 mil turistas dos Transatlânticos.

Além das 10 praias, a cidade conta com outros atrativos turísticos como o Pontal Norte, FG Big Wheel Roda Gigante, Molhe da Barra Sul, Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta, Cristo Luz, Morro do Careca, Parque Unipraias, Atracadouro Barra Sul além de dois shoppings, amplo comércio, restaurantes e casas noturnas.

ALGUMAS ATRAÇÕES PRÓXIMAS AO IMÓVEL

Parque Unipraias: 2,7km



Atracadouro Barra Sul: 3,0 KM

INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE TURISMO PARA TRANSATLANTICOS

A estrutura ali existente ainda dispõe de espaço de administração e de recepção em área coberta, baterias de sanitários femininos e masculinos, sistema de iluminação e subestação de energia elétrica. A prestação de serviços para barcos é da Tedesco Marina Garden Plaza.

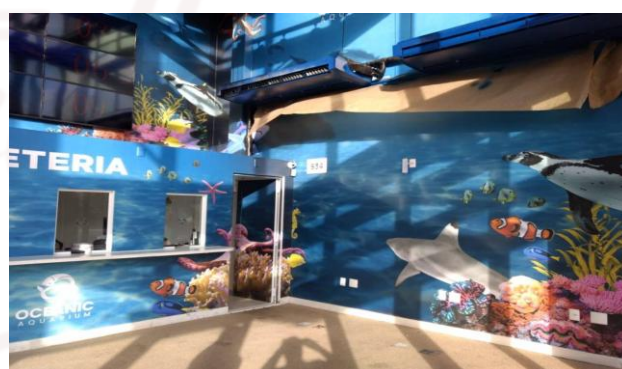
Com vagas molhadas para embarcações de até 45 metros de comprimento, vigilância 24 horas, wi-fi zone e carrinho elétrico atendendo em toda a extensão do píer, foi homologado como Instalação Portuária de Turismo



FG Big Wheel Roda Gigante: 8,9km



Oceanic Aquarium: 5,9km



Praia de Laranjeiras: 1km



Praia Estaleirinho: 8,9 km



Cristo Luz: 9,5km



Praia Central: 5,5km



Morro Careca: 11km



Beto Carrero: 43km



Vídeo Praia de Laranjeiras

<https://www.youtube.com/watch?v=EBCeVZ-b7FA>

Distancias:

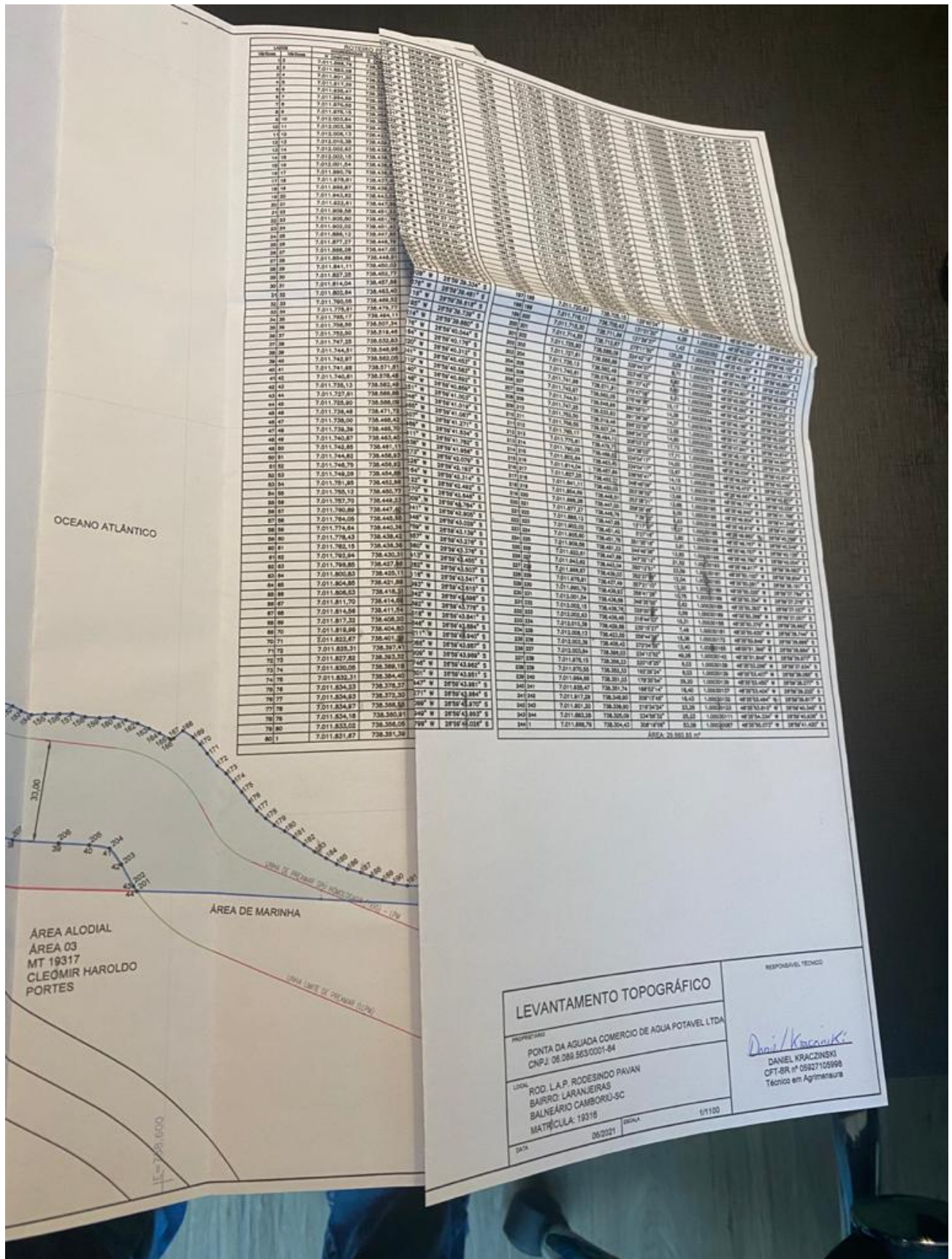
Parque Unipraias: 2,7km
FG Big Wheel Roda Gigante: 8,9km
Oceanic Aquarium : 5,9km
Praia de Laranjeiras: 1km
Praia Estaleirinho: 8,9km
Cristo Luz: 9,5km
Praia Central: 5,5km
Morro Careca: 11km
Beto Carrero: 43km

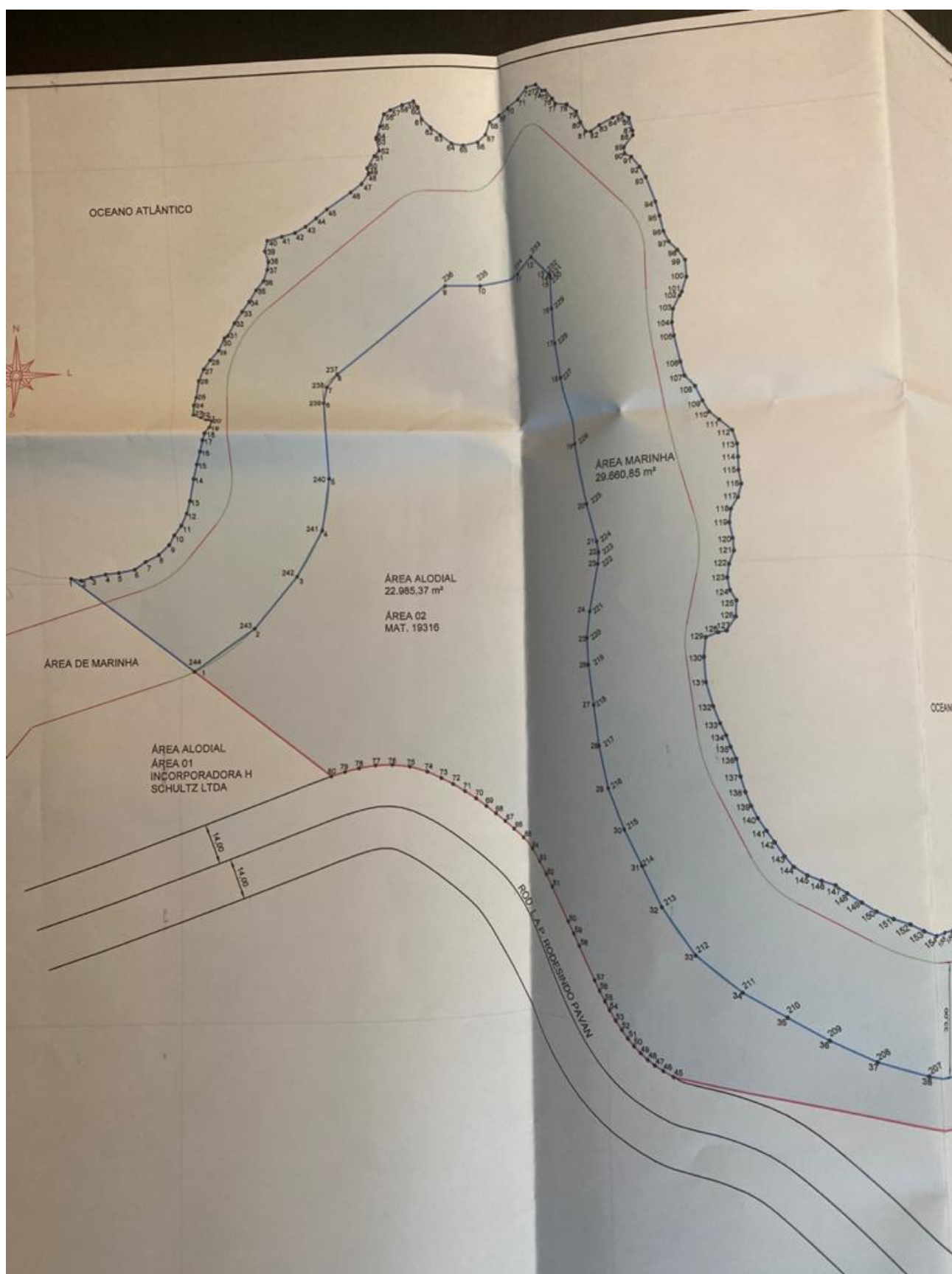
Coordenadas Localizacao GoogleMaps:

```
<iframe src="https://www.google.com/maps/embed?pb=!1m18!1m12!1m3!1d3555.1084453794374!2d-48.60029508495322!3d-26.995119083092174!2m3!1f0!2f0!3f0!3m2!1i1024!2i768!4f13.1!3m3!1m2!1s0x0%3A0x0!2zMjbCsDU5JzQyLjQiUyA0OMKwMzUnNTMuMiJX!5e0!3m2!1spt-BR!2sbr!4v1628107216469!5m2!1spt-BR!2sbr" width="600" height="450" style="border:0;" allowfullscreen="" loading="lazy"></iframe>
```

Pagina do GoogleMaps

<https://goo.gl/maps/hatH8jdqsFnmZYbU8>





REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula N° 07552. Baln. Camboriú, 4 de setembro de 1997.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO de 42.032,55m², Lugar Laranjeiras, Balneário Camboriú-SC, medindo na frente, na Avenida Costa Brava, terras de Cleomir Aroldo Portes e Oswaldo Horongo, em linhas retas e curvas de 145,00m, 298,10m, 62,30m, 77,50m e 44,00m; fundos de 612,40m, com linhas retas e curvas.
Proprietário: FH - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGCMF-73.309.460/0001-70, Balneário Camboriú-SC.
Registro anterior: R-1-M-67382, L-2-IC, F.262, 11.10.95, 1° Ofício. Protocolo n.07103, 04.09.97. Dou fé. - O Oficial.

R-1-M-07552. Protocolo n.08331. BC, 01 de dezembro de 1.997.
HIPOTECA: Escritura pública de 24.04.96, L-86, F.185, Cartório Waltrick, Balneário Camboriú-SC; Objeto da garantia: este imóvel, avaliado em R\$1.155.000,00; Condições: da escritura registrada; Devedores: FERNANDO RUSSOMANO KRAFT, brasileiro, comerciante, CPF-096.804.200-78, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da LF-6515/77 com MONICA WINDHOLFER KRAFT, brasileira, do lar, Balneário Camboriú-SC; Intervenção te-hipotecante: proprietária; Credora-hipotecária: SCOPUS E PRUNER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGCMF-40.319.586/0001-51, Balneário Camboriú-SC. Documento arquivado. Dou fé. -O Oficial.

R-2-M-07552. Protocolo 24537. BC-20 de agosto de 2001.
PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Contrato particular de 23.02.2001; valor: parte de R\$100.000,00; promitente-vendedora: proprietária; promissária-compradora: HTC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-04.134.440/0001-92, Rua 1750, n.86, casa 02, Centro, Balneário Camboriú-SC. Documento arquivado. Dou fé. -A Registradora.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º Ofício do Registro de Imóveis, face Correição Extraordinária em 14/09/2004.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
Juíza Corregedora

AV.3-07552, 16 de maio de 2005.

CORREÇÃO: Conforme requerimento da parte e documentação apresentada, a proprietária F H Construtora e Incorporadora Ltda está cadastrada no CNPJ n° 00.452.642/0001-21.
Protocolo n° 38188 de 13.05.2005. (AS) Emol.: R\$50,70.

- segue Fls. 1-V -

REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula Nº 07553. Baln. Camboriú, 4 de setembro de 1997.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO de 7.401,25m², Lugar Laranjeiras, Balneário Camboriú-SC, medindo 152,20m de frente, na Av. Costa Brava; fundos com quem-de-direito, em 02 linhas de 17,60m e 29,00m; de um lado com mais terras de quem-de-direito, onde mede 59,50m e de outro lado com o Travessão Geral, onde mede 156,00m.
Proprietário: FH - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGCMF-73.309.460/0001-70, Balneário Camboriú-SC.
Registro anterior : R-1-M-67383, L-2-IC, F.263, 11.10.95, 1º Ofício. Protocolo n.07103, 04.09.97. Dou fé. - O Oficial.

R-1-M-07553. Protocolo 24537. BC-20 de agosto de 2001.
PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Contrato particular de 23.02.2001; valor: parte de R\$100.000,00; promitente-vendedora: proprietária; promissária-compradora: HTC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-04.134.440/0001-92, Rua 1750, n.86, casa 02, Centro, Balneário Camboriú-SC. -A Registradora.
ontrato arquivado. Dou fé.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º Ofício do Registro de Imóveis, face Correição Extraordinária em 14/09/2004.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
Juíza Corregedora

AV.2-7553, 14 de Fevereiro de 2006.

CORREÇÃO: Mediante requerimento da parte interessada e conforme documentação apresentada, a proprietária FH - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA está inscrita no CNPJ sob nº 00.452.642/0001-21 e não como constou anteriormente.
PROTOCOLO: Nº 41752 de 01/02/2006. (AS) Emol: R\$50,70.-
OFICIAL.-

AV.3-7553, 14 de Fevereiro de 2006.

ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Conforme Certidão de Confrontação nº 53/2006 expedida pela municipalidade em 08.02.2006, o imóvel matriculado possui as seguintes confrontações: frente a Leste, com a Rodovia Linha de Acesso às Praias Rodesindo Pavan, fundos a Oeste, do lado esquerdo ao Norte e do lado direito ao Sul todas confrontando com terras de Tedesco S/A Empreendimentos e Serviços.-
PROTOCOLO: Nº 41752 de 01/02/2006. (AS). Emol: R\$50,70.-
OFICIAL.-

segue no verso

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1ª Via Requerente
2ª Via Prefeitura

PROTOCOLO 28660/2021

CONSULTA DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

REQUERENTE:	FLÁVIO PEREIRA NEVES.	CPF/CNPJ:	376.859.291-04
ENDEREÇO:	RODOVIA INTERPRAIAS.		
CONTRIBUINTE:	POTE DE BARRO COMÉRCIO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA.	DIC:	73657/46840
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RODOVIA INTERPRAIAS- MORRO DA AGUADA E LARANJEIRAS.		

04 - ZONEAMENTO

ZONA DE OCUPAÇÃO:	ZACI- A, ZAN- II, ZAN- III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE) e ÁREA LITORÂNEA NON-AEDIFICANDI.
USOS PERMITIDOS:	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR, (DISPOSIÇÕES VÁLIDAS PARA ZONA ZACI- A).
ITEM 1 - USO PRETENDIDO:	RESPEITAR DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 145- PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2686/2006.
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	1,50
TAXA DE OCUPAÇÃO:	TÉRREO : 30% A PARTIR DO RECUO DO ALINHAMENTO.
	2º PAVIMENTO: 30%.
GABARITO MÁXIMO (Nº PAVTOS):	02 PAVIMENTOS + 50%.
OBRIGATÓRIO ALVENARIA:	SIM.

05 - ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

DIMENSÕES MÍNIMAS DA VAGA - 2,50 m x 5,00 m	DIMENSÃO MÍNIMA DE CIRCULAÇÃO - 5,00 m
RELAÇÃO ENTRE Nº DE VAGAS/ ÁREA CONSTRUÍDA EM M²/UNIDADES:	CONFORME LEI 2686/2006 E 2794/2008.
VAGAS P/ CARGA/DESCARGA:	CONFORME LEI 2686/2006 E 2794/2008.
VAGAS P/ EMBARQUE/DESEMBARQUE:	CONFORME LEI 2686/2006 E 2794/2008.

06 - INFORMAÇÕES SOBRE ARRUAAMENTO

REQUERER ALINHAMENTO DE MURO E DE CURSOS D'ÁGUA (SE HOUVER)	
LARGURA TOTAL DA(S) VIA(S) (pista + passeios):	RODOVIA INTERPRAIAS (28,00M/4,00M/5,00M).
PREVISÃO DE ALARGAMENTO DA VIA:	LARGURA DOS PASSEIOS DA RODOVIA - 4,00M.

07 - RECUOS OBRIGATÓRIOS

RECUOS FRONTALS:	TÉRREO: 19,00M DO EIXO PELA RODOVIA INTERPRAIAS, 80,00M DA PREAMAR PELOS COSTÕES DO OCEANO ATLÂNTICO.
RECUOS FRONTALS:	2º PAVTO: 19,00M DO EIXO PELA RODOVIA INTERPRAIAS, 80,00M DA PREAMAR PELOS COSTÕES DO OCEANO ATLÂNTICO.
RECUOS LATERAIS:	2,00M e ZAN- II e ZAN- III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE) e ÁREA LITORÂNEA NON-AEDIFICANDI
RECUO FUNDOS:	2,00M e ZAN- II e ZAN- III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE) e ÁREA LITORÂNEA NON-AEDIFICANDI

OBSERVAÇÕES:

- *REQUERER ALINHAMENTO DE MURO. *RESPEITAR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DAS LEIS 2686/2006 E 2794/2008.
- *RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº12651/2012.
- *RESPEITAR LEI DE ARBORIZAÇÃO Nº4107/2018. *PARA APROVAÇÃO APRESENTAR PARECER EMASA E SEMAM.
- *RESPEITAR LARGURA DOS PASSEIOS DA RODOVIA INTERPRAIAS- 4,00M.
- *PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS RESPEITAR PADRÃO CONSTANTE NO SITE BC.SC.GOV.BR
- *RESPEITAR ÁREA NON-AEDIFICANDI DE 80,00M DA PREAMAR PELOS COSTÕES DO OCEANO ATLÂNTICO, ZAN- III (PRESERVAÇÃO PERMANENTE), ÁREA
- *RESPEITAR TIPO MATA ATLÂNTICA E DECLIVIDADE DO TERRENO SUPERIOR A 30%.
- *RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 145- PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2686/2006.

- Declividade máxima do passeio público - 3%.
- Declividade máxima de rampa para PCD/PNE - 8,33%.
- Obrigatório uso de caixa para correspondência.
- Rampas de acesso a veículos em edificações multifamiliares e comerciais - Início somente a partir do RECUO DA EDIFICAÇÃO.
- Em terrenos de esquina obrigatório executar passeio com rampa para PCD/PNE conforme NBR 9050/2015 e NBR 16337/2016.
- Durante a execução da obra, obrigatório manter placa de obra padrão conforme Lei nº 1682/97.

ESTE FORMULÁRIO É VINCULADO À 1ª VIA DO REQUERENTE, ARQUIVADA NO PROTOCOLO GERAL DA PMBC.

DATA:

22/04/21

(assinatura do responsável)

Assinado por 1 usuário em 22/04/2021 às 14:05:11. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://brasil.gov.br/assinatura>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL



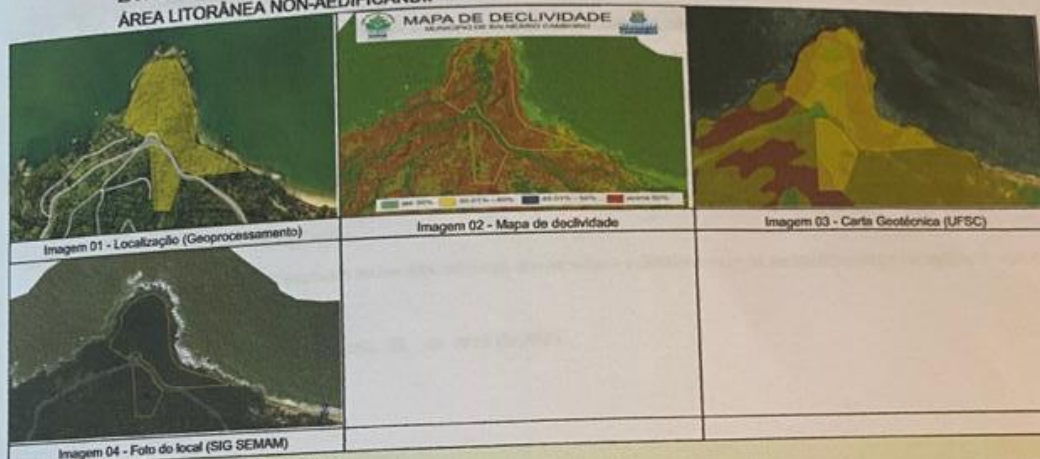
CONSULTA DE VIABILIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Protocolo nº: 28660/2021
Requerente: FLÁVIO PEREIRA NEVES.
Solicitação: Consulta de Viabilidade para Construção
Endereço do imóvel: RODOVIA INTERPRAIAS- MORRO DA AGUADA E LARANJEIRAS.
Zoneamento: ZACI A - Zona de Ocupação Restrita, Controlada e Qualificada de Baixa Densidade (Laranjeiras)
ZAN II - Zona de Ambiente Natural de Ocupação Controlada
ZAN III - Zona de Ambiente Natural de Preservação Permanente
ÁREA LITORÂNEA NON-AEDIFICANDI.

CPF/CNPJ: 376.859.291-04

DIC: 73657146840



2. CARACTERÍSTICAS / OBSERVAÇÕES

- Verificou-se a existência de terreno com vegetação arbórea;
- É proibido cortar e/ou podar vegetação sem a correspondente autorização dos órgãos ambientais competentes (SEMAM ou IMA);
- Esta Secretaria utiliza como fonte de consulta as Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais desenvolvido pelo Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. (Disponível em: http://mapgeo.cfh.ufsc.br/balneario_camboriu) - Imagem 03;
- De acordo com a Carta Geotécnica, parte da área se encontra em Zona de Baixa Aptidão à Urbanização, passível de: Deslizamentos naturais e/ou induzidos nas encostas, Alta suscetibilidade a inundações - com tempo de retorno inferior a 5 anos, Solapamento nas margens dos canais durante eventos pluviométricos intensos (temporais de verão). Desta maneira, recomenda-se a não aprovação de lotes para ocupação permanente nestas áreas.
- De acordo com a Carta Geotécnica, parte da área se encontra em Zona de Média Aptidão à Urbanização, passível de: possibilidade de ocorrência de deslizamentos naturais e/ou induzidos. Desta maneira, recomenda-se a aprovação de projeto condicionada à apresentação de projeto de estabilidade de taludes de edificação projetada, apoiado em sondagens de simples reconhecimento de subsolo, ensaios de cisalhamento direto e em análises de estabilidade, sempre que houver a previsão de cortes ou aterros com altura superior a 1,5 metros;
- Deve-se respeitar a área de Preservação Permanente referente à concentração de ecossistemas da Mata Atlântica em terrenos com declividade superior a 30% localizados em zoneamento ZAN-I ou ZAN-II, bem como as áreas localizadas em ZAN-III, determinado pelos Art. 143, 145 e 147 da Lei Municipal nº 2686/06, na qual não poderá ocorrer qualquer forma de ocupação para fins de habitação, atividades econômicas ou públicas que produzam impactos ao meio ambiente;
- Deve-se respeitar as restrições impostas pelos art. 30 e 31 da Lei nº 11428/06 - Lei da Mata Atlântica;
- Deve-se respeitar a área non aedificandi referente ao recuo de 80,00m contados da linha da preamar nos costões rochosos, determinado pela Lei nº 2794/08, art. 97, inciso II no qual não poderá ocorrer edificações, tampouco supressão de vegetação;

3. IDENTIFICAÇÃO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS EXISTENTES

- Existência de densa vegetação arbórea em área de domínio Mata Atlântica no interior do terreno

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO

- Projetos arquitetônico e hidrossanitário aprovados pelas Secretarias de Planejamento e de Saúde e Saneamento;
- Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), consoante com a Lei Municipal nº 2508/2005 e Decreto Municipal 5125/2008;

Assinado por 1 pessoa: EDUARDA MORAES ANTILLAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brn1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código BB0F-1945-UF15-F28E

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL



CONSULTA DE VIABILIDADE

○ No PGRCC deverá constar: Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica; nome do transportador cadastrado pelo Município; Área receptora licenciada por Órgão Ambiental competente (identificando o número da licença e órgão emissor).

- Caso o empreendimento a ser implantado estiver na listagem das atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental, conforme Anexo VI da Resolução CONSEMA n. 098/2017, apresentar, nesta Secretaria, a **Licença Ambiental de Instalação** ou **Certidão de Conformidade Ambiental** emitidos pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente;
- Caso houver necessidade de movimentação de terra, apresentar projeto de terraplanagem, acompanhada da anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT) e memorial descritivo, respeitando as áreas não edificantes e de vegetação existentes sem autorização para supressão. Essa movimentação de terra deve estar contemplada no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- Caso não houver necessidade de movimentação de terra, apresentar declaração que não haverá tal atividade, assinada pelo Responsável Técnico;
- Planta de Declividade do terreno indicando área superior a 30%, além do Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado;
- Caso houver necessidade de Corte de Vegetação, apresentar autorização para supressão emitida pelo Órgão Ambiental competente (SEMAM ou IMA);
- Caso não houver necessidade de Corte de Vegetação, apresentar declaração que não haverá supressão assinada pelo Responsável;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os projetos deverão respeitar as diretrizes do Plano Diretor Municipal e a Legislação Ambiental em vigor;
- Este Parecer não exonera o Requerente do cumprimento de embargos, bem como quaisquer processos relativos à área em questão;
- **Este parecer não autoriza corte de vegetação;**
- Qualquer infração ao presente Parecer implicará no imediato embargo dos serviços e sujeitará o autor às sanções previstas na legislação vigente.

Balneário Camboriú, 23 de Abril de 2021.



 (47) 98827-3500 / (47) 3063-0319
 contato@donizetteleiloes.com.br
 www.donizetteleiloes.leilao.br
 RUA NEPAL, 910, NAÇÕES , BALNEÁRIO
CAMBORIÚ - SC - CEP 88338-215

—

—

—

14714464M 130

Certidão Impressão 12/12/2018



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação

Número do RIP: 8039 0002934-57
Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 06.089.563/0001-84
Responsável Atual: POTE DE BARRO COMERCIO DE AGUA POTAVEL LTDA

Endereço do imóvel: AV COSTA BRAVA, S/N
Bairro: LARANJEIRAS CEP: 88330-000
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

Características técnicas do imóvel

Natureza: Rural

Fração Ideal: 1,00000000

Área Total da União: 28.777,97 m2

Conceituação: MARINHA

Área Total do Terreno: 83.297,63 m2

Certifico que nesta, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito POTE DE BARRO COMERCIO DE AGUA POTAVEL LTDA como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.

Data da emissão: 12/12/2018 Hora da emissão: 13:12:33

Código de controle da certidão: A286.47A3.D8B5.F050

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://e-spu.planejamento.gov.br>.

